



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.0704/2025

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº **01.0704/2025**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a empresa **JEAN ANDRE DE MORAIS 00953952371**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **40.229.100/0001-09**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **01.0704/2025**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Carlos José da Silva**, portador do CPF nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: JEAN ANDRE DE MORAIS 00953952371, inscrita no CNPJ sob o nº 40.229.100/0001-09, com sede na Rua Projetada, nº 15, CEP 64.750-000, Paulistana - PI, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Jean Andre de Moraes**, inscrito no CPF nº 009.539.523-71.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, Contrato Nº. **01.0704/2025**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA O SISTEMA E-SUS, PREVINE BRASIL E DEMAIS SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 1 ao contrato Nº 01.0704/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TIPO	CÓD.	
FICHA	733/734	
U.O	02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO DE GOVERNO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	301	Atenção Básica
PROGRAMA DE GOV.	15	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2099	PAB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Vera Mendes - PI, 11 de maio de 2025.

Carlos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL